

Lei n.º 483.

" Dispõe sobre a suplementação de Crédito Especial"
A Câmara Municipal de
Guarabá, em Sessão Ordinária
do dia 6 de Novembro de 1970,
aprovou, e eu, Prefeito Mu-
nicipal promulgo a seguinte
Lei: -

Artigo 1.º) Fica Suplementa-
do em R\$ 1.577,60 (Um mil e quinhentos e setenta
e sete cruzeiros e sessenta centavos), o Crédito Especial
aberto pela Lei n.º 444, de 25 de Novembro de 1969,
que dispõe sobre contratação de um Engenheiro.

Artigo 2.º) O crédito aberto
pelo artigo anterior, será coberto com os recursos de
excesso de arrecadação.

Artigo 3.º) Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, ficando revogada a
disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarabá, 10 de Novembro de 1970

Registrada e publicada nesta Secretaria
na mesma data.

Estevan Petrović Junior

Secretaria, resp. p/Secretaria

Decreto n.º 289